



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 070/2024

Súmula: Nomeia os Membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMA – do Município de Indianópolis – Estado do Paraná.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO,
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMA – do Município de Indianópolis, conforme segue:

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: José Francisco Braga Neto

Suplente: Waldiley José Domingos

Representante da Polícia Militar do Estado do Paraná:

Titular: Odair José Aguilera

Suplente: Marcelo Donizete Fanti

Representante do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná:

Titular: Edio Antonio Orben

Suplente: Edson Luis Garcia Tampelini

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Indianópolis:

Titular: Alícia Ferreira Gomes de Freitas

Suplente: Luis Felipe de Freitas

Representante da Sociedade Civil:

Titular: Noé José Martins

Suplente: Jocimar José Paleta



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Sidimarques Arcanjo Mazzi

Suplente: Marli Aparecida Petri

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rosiani Montoia

Suplente: Simone Cunha da Cruz Prazeres

Art. 2º - As atribuições do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMA – cujo mandato será de 27 de setembro de 2023 a 27/09/2025, são as descritas na Lei Municipal Nº 072/2003 de 10 de dezembro de 2003.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 094/2023 de 06 de outubro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de julho de 2024.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.

Edição nº: 9250

Página nº: B1

Data: 18/07/2024